



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE CONTRATO 3/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo 7/2021

Contrato de prestação de serviços entre Câmara Municipal de Agudo e Paulo Ricardo da Silva Aguirre, para realizar serviços de jardinagem.

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, CNPJ 89.250.658/0001-65, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Gerson Halberstadt, CPF: 550.609.430-20, a seguir simplesmente denominada CÂMARA e de outro lado o PAULO RICARDO DA SILVA AGUIRRE, MEI., CNPJ: 32.452.037/0001-47, CPF: 434.468.250-53, tem entre si como justa e contratada a prestação de serviços decorrente do Processo 7/2021 – Pesquisa de Preço, o que fazem nas condições e cláusulas seguintes, respeitados, ainda, os preceitos da Lei Federal 8666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CÂMARA e o Sr. PAULO RICARDO DA SILVA AGUIRRE ajustam entre si o serviço de jardinagem na frente e na lateral do prédio novo da Câmara, por preço fixado neste instrumento, com dois cortes de grama mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do contrato é de R\$ 3.480,00 (Três mil e quatrocentos e oitenta reais), equivalente ao serviço de jardinagem; o pagamento será mensal no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), equivalentes aos serviços do mês e realizados até o quinto dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA QUINTA – A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100042.001000 – Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.39.78.00.00 – 4779

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato tem vigência de um ano a contar desta data podendo ser renovado pelo mesmo período, podendo ser rescindido por qualquer das partes, desde que desta decisão dê ciência à outra com antecedência de no mínimo 30 dias, resguardados, nesta hipótese, às partes, os direitos previstos na legislação.

CLÁUSULA QUINTA – As partes elegem o Foro Comarca de Agudo para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir com o presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de duas laudas e em três vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Agudo, 04 de janeiro de 2021.



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Termo de Contrato 1/2021 – FL. 2 de 2

Paulo Ricardo da Silva Aguirre - MEI
Paulo Ricardo da Silva Aguirre
Proprietário

Câmara Municipal de Agudo
Ver. Gerson Halberstadt
Presidente

TESTEMUNHAS:

Dilvo Enio Prade – CPF: 881.375.380-20

Aliceu Odair Klein – CPF: 681.328.240-91